

5 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE

Estudo Técnico Preliminar 38/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64665.004448/2026-17

2. Descrição da necessidade

2.1 A aquisição de material de construção em geral para o 5º Regimento de Carros de Combate (5º RCC) e para a 11ª Bateria de Artilharia Antiaérea Autopropulsada (11ª Bia AAAe AP) justifica-se pela necessidade contínua de executar serviços de manutenção preventiva, corretiva e melhorias adaptativas nas infraestruturas físicas e instalações das referidas organizações militares. O desgaste natural das estruturas, decorrente do tempo e do uso contínuo, exige o suprimento regular de insumos para sanar patologias construtivas e realizar adequações de segurança. A presente contratação visa garantir condições adequadas de habitabilidade, salubridade e segurança para o efetivo, além de preservar o patrimônio público e assegurar o pleno suporte logístico e a continuidade das atividades operacionais e administrativas das unidades, em estrita observância ao planejamento interno de manutenção e conservação de bens imóveis.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pelotão de Obras	1º Ten STALL

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Elencar os requisitos necessários ao atendimento da necessidade:

4.1.1 A licitante interessada deverá:

4.1.1.1 Ser empresa do ramo de atividade que guarde pertinência e compatibilidade em características, quantidades e prazos com o objeto da contratação;

4.1.1.2 Ter conhecimento de que seu credenciamento junto ao provedor do sistema implicará a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.1.1.3 Realizar os cadastros necessários, conforme exigências especificadas no Edital, bem como, conferir seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, correção ou a alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.1.1.4 Atender todas as demais exigências descritas no respectivo Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Incumbe ao Órgão Gerenciador a realização da pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da contratação, bem como a consolidação dos dados porventura obtidos junto aos órgãos participantes, nos termos do art. 7º, inciso IV, do Decreto nº 11.462/2023.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Abertura de Pregão Eletrônico - SRP, para Aquisição de Material de Construção para o 5º RCC e para a 11ª Bia AAAe AP de acordo com a disponibilidade de Recursos Orçamentários e atendendo a demanda do Setor Requisitante.

6.2. A Contratada efetuará a entrega do material do pregão eletrônico no Depósito do Almoxarifado do 5º Regimento de Carros de Combate, localizado na Av. Dep. Ivan Ferreira do Amaral, s/n - 5º RCC - Bairro Bom Jesus, Rio Negro - PR, 83880-000 e na 11ª Bateria de Artilharia Antiaérea Autopropulsada localizada no endereço Praça Santo Ângelo, s/n, Rio Negro - PR, 83880-000 no período das 8:30h às 11:30h ou 13:30h às 16:30h, mediante solicitação do Chefe do Almoxarifado, pelo email almoxarifado5rcc@gmail.com conformenecessidade desta Unidade Militar.

6.3. A Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho da despesa será enviada pelo Chefe do Almoxarifado Central, através de e-mail ou outro meio de comunicação.

6.4. A empresa CONTRATADA deverá entregar o material do pregão eletrônico, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Nota de Empenho.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A metodologia adotada para a estimativa dos quantitativos baseou-se na análise do histórico de consumo das unidades no último ano anterior, confrontada e ajustada com o cronograma de manutenção predial preventiva e corretiva planejado para o próximo exercício.

7.2. Foram verificados os valores gastos por meio das notas de empenho emitidas, além do levantamento realizado do material consumido no último ano, extraído do Relatório de Consumo do SISCOFIS (sistema interno utilizado pelo Exército Brasileiro).

7.3. Diante das análises observadas, conclui-se que os quantitativos estimados estão dimensionados de forma aderente às necessidades reais e pré-determinadas neste estudo, servindo como base sólida para a posterior baliza dos valores da futura contratação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 482.985,70

O valor estimado da contratação é de R\$ 482.985,70 (quatrocentos e oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Com fulcro no art. 40, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, adotou-se o parcelamento da solução mediante adjudicação por itens independentes. Essa abordagem está em conformidade com a Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União (TCU), que estabelece a obrigatoriedade da adjudicação por item em licitações para obras, serviços, compras e alienações cujo objeto seja divisível.

9.2. A escolha pelo parcelamento justifica-se pela ampla diversidade e heterogeneidade dos materiais de construção demandados. A contratação dividida por itens viabiliza a ampla participação de fornecedores especializados em seus respectivos nichos de mercado, promovendo maior competitividade e a obtenção de propostas economicamente mais vantajosas para a Administração Pública. Essa abordagem está alinhada com o art. 40, V, b, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a divisão da contratação quando comprovadamente técnica e economicamente viável.

9.3. O parcelamento não acarreta prejuízo para o complexo da contratação nem perda de economia de escala. Pelo contrário, evita o direcionamento do certame e cumpre o princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de microempresas e empresas de pequeno porte locais, conforme previsto no art. 40, V, b, da Lei nº 14.133/2021. Além disso, está em conformidade com a Instrução Normativa SEGES nº 58/2022, que exige a justificativa técnica e econômica para o parcelamento ou não da solução (art. 9º, inc. VII).

9.4. A adoção do parcelamento por itens independentes está em conformidade com a legislação vigente e traz benefícios significativos para a Administração Pública, incluindo maior competitividade, promoção da isonomia e viabilidade técnica e econômica da contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Após análise técnica e econômica detalhada, conclui-se que não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que possam afetar a viabilidade ou a execução do objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação encontra-se devidamente alinhada ao planejamento estratégico e logístico das Organizações Militares envolvidas, estando formalmente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do corrente exercício, por meio do Documento de Formalização da Demanda (DFD) preenchido pelos setores requisitantes do 5º RCC e da 11ª Bia AAAe AP.

10.2 O objeto alinha-se diretamente com as diretrizes do Comando do Exército voltadas para a sustentabilidade, preservação do patrimônio público imobiliário e manutenção da capacidade operativa das Forças Terrestres. A disponibilização regular de materiais de construção garante que os recursos orçamentários sejam aplicados de forma planejada no suporte à infraestrutura das OM, evitando intervenções emergenciais onerosas e assegurando a prontidão das instalações para o cumprimento das missões constitucionais.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. O resultado imediato pretendido com a licitação presente é a de garantir uma contratação econômica do ponto de vista financeiro e eficiente em todos os aspectos, notadamente naqueles relacionados a preço, qualidade e a entrega dos itens com eficiência.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Previamente à celebração da contratação, a Administração adotará as seguintes medidas estruturantes:

- a) Designação oficial da equipe de fiscalização e recebimento do objeto, com a devida capacitação para a verificação das especificações técnicas dos materiais entregues;
- b) Preparação logística das áreas de estocagem e depósitos do 5º RCC e da 11ª Bia AAAe AP, visando assegurar a integridade física dos insumos contra danos ou depreciação precoce;
- c) Coordenação prévia dos fluxos de solicitação de entrega entre as Unidades Participantes, otimizando o recebimento fracionado e evitando gargalos logísticos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A aquisição e a posterior utilização de materiais de construção geram potenciais impactos ambientais, concentrados na geração de Resíduos de Construção Civil (RCC), poeira, ruídos durante as obras, e o risco de contaminação por descarte incorreto de insumos químicos.

14.1.1. Para mitigar tais impactos, serão adotadas as seguintes diretrizes:

- a) Gerenciamento de Resíduos: Os resíduos gerados nas manutenções do 5º RCC e da 11ª Bia AAAe AP serão triados, armazenados temporariamente e destinados a locais licenciados pelo órgão ambiental competente, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 307/2002;
- b) Procedência Legal: Exigência de que as madeiras a serem adquiridas possuam certificação de origem legal (DOF - Documento de Origem Florestal);
- c) Logística Reversa e Descarte Químico: Embalagens vazias de tintas, solventes e lâmpadas fluorescentes deverão ser separadas e destinadas preferencialmente via sistemas de logística reversa ou repassadas a coletores autorizados, evitando a contaminação do solo e dos recursos hídricos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1 Viabilidade Técnica, a análise sob a perspectiva técnica confirmou o pleno atendimento aos requisitos do objeto:

- Adequação: Materiais alinhados às especificações técnicas necessárias para a execução das obras e serviços previstos.
- Mercado: Ampla disponibilidade de fornecedores capazes de suprir a demanda com qualidade e estrita conformidade.
- Desempenho: Compatibilidade total dos insumos com os padrões vigentes de segurança, durabilidade e desempenho exigidos.

15.1.1. A contratação é tecnicamente viável. Os materiais demandados possuem ampla oferta no mercado e atendem integralmente aos requisitos técnicos necessários.

15.2. Viabilidade Econômica, a avaliação econômica fundamentou-se nas seguintes premissas de eficiência:

- Estimativa de Custos: Pesquisa de preços baseada em fontes diversificadas, incluindo contratações similares, tabelas oficiais e sistemas de governo.
- Custo-Benefício: Comparação minuciosa entre alternativas de materiais para garantir a solução mais econômica, sem qualquer prejuízo à qualidade.
- Alinhamento Orçamentário: Compatibilidade direta dos custos estimados com os recursos financeiros disponíveis para a contratação.

15.2.1. A contratação é economicamente viável. Os custos estimados estão estritamente alinhados aos recursos disponíveis, e as alternativas validadas asseguram a máxima economicidade.

15.3. Parcelamento do Objeto, a estratégia de divisão do objeto atende às diretrizes normativas vigentes:

- Fundamentação: Em conformidade com a Instrução Normativa SEGES nº 58/2022 e a Súmula nº 247 do TCU.
- Competitividade: Divisão por itens que amplia a disputa entre fornecedores e otimiza o aproveitamento das oportunidades do mercado.
- Inclusão: Facilitação do acesso a licitantes com capacidade parcial de fornecimento, preservando a economia de escala.

15.3.1. O objeto deve ser parcelado por item. A divisibilidade física e logística dos materiais garante maior competitividade e eficiência ao processo licitatório.

15.4. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos, a contratação busca alcançar de forma objetiva os seguintes impactos:

- Qualidade e Preço: Obtenção de insumos qualificados mediante preços competitivos e vantajosos para a Administração.
- Eficiência Operacional: Suprimento regular das obras e serviços planejados de forma ágil, econômica e oportuna.
- Otimização de Recursos: Melhor aproveitamento sistêmico dos recursos humanos, materiais e financeiros mobilizados.

15.4.1. A contratação cumpre os resultados pretendidos. O modelo adota práticas que promovem a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

15.5. Com amparo nas análises técnicas e econômicas realizadas, e em estrita observância às diretrizes normativas e jurisprudenciais aplicáveis, conclui-se pela total viabilidade técnica e econômica da contratação de materiais de construção.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
TAYNARA APARECIDA GROCHOSKI PALHANO
Data: 07/07/2026 16:07:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TAYNARA APARECIDA GROCHOSKI PALHANO

Membro da Equipe de Planejamento

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO CLAUDIO STALL
Data: 08/07/2026 11:11:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO CLAUDIO STALL

Chefe da Equipe de Planejamento



ISMAEL MAGNO BACK

Membro da Equipe de Planejamento